DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 6
Ratificação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ : 46.231.882/0001-05

Portaria nº 066/2025

UBIRAJARA , 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Leila Alvin Bordin, Prefeita do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Nomear os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, por um período de 02 anos a partir da data da publicação desta portaria conforme composição abaixo.

Presidente: Micheli Ramos de Araujo

Vice- Presidente: Thais Correia de Aguiar Franscisco.

1º Tesoureiro: Lucas Silva de Oliveira

2º Tesoureiro: Priscila da Cruz Lépore

1º Secretário: Lilian da Silva Maia

2º Secretário: Rodrigo Macedo de Melo

Conselho Fiscal

Fernanda Mara Bordin Andrade

Samanda Kelli R. Marques

Jaqueline da Costa Gomes

Maisa Beatriz Ferraz Nogueira Lopes

Luciana Ribeiro de Araujo

Tamires Zanetti Gossi Alvares

Artigo 2º O exercício das funções dos membros do conselho não será remunerado.

Artigo 3º /esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leila Alvim Bordim
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ : 46.231.882/0001-05

PORTARIA N° 067/2025

UBIRAJARA, 12 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Leila Alvin Bordin, Prefeita do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam nomeados por um período de 02 anos a partir da data de publicação desta portaria os membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

1-Representantes do Governo Municipal, indicados pela senhora Prefeita Municipal;

1.1 Representantes da Secretaria de Assistência Social:
Titular: Nivania de Araujo Bordin
Suplente: Priscila da Cruz Lépore

1.2 Representantes da Saúde:
Titular: Luiz Adriano Veronezi Magalhães
Suplente: Elsie Ribeiro Moreno

1.3 Representantes da Educação:
Titular: Rodrigo Macedo de Melo Diegues
Suplente: Tamires Zaneti Gozi Alvares

2- **Representantes da Sociedade Civil:**

2.1 Entidades de Atendimento a Criança de 06 a 14 anos e 11 meses:

Titular: Michele Ramos de Araujo

Suplente: Thais Correia de Aguiar Francisco

2.2. Usuários da política de Assistência Social:

Titular: Juliana Simei Cardoso Hilário

Suplente: Luciana Ferreira de Melo

MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ : 46.231.882/0001-05

2.3. Trabalhadores da Área da Política da Assistência Social:

Titular: Luciana Ribeiro de Araujo

Suplente: Jaqueline da Costa Gomes

Artigo 2º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal de assistência Social não são remunerados.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Artigo 4º - Registre-se e Publique -se.

Leila Avim Bordim
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ : 46.231.882/0001-05

PORTARIA Nº 068/2025

"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA CLASSIFICADA PARA ASSUMIR EMPREGO DE PÚBLICO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III- EDUCAÇÃO ESPECIAL.

Artigo 1º- A Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, por determinação da Sra. Prefeita Municipal, convoca candidata classificada no Processo seletivo 01/2025, realizado para o seguinte emprego:

Professor de Educação Básica III- Educação Especial

1ª Classificada: Josimari Bichel

Artigo 2º - A não manifestação no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação, a candidata terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação para essa convocação.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara, 18 de Fevereiro de 2025.

Leila Alvim Bordim
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Declaração de Dispensada - Art. 72 parágrafo único, da Lei 14.133/2021)
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBIRAJARA/SP

Processo N.	012/2025
Dispensa N.	007/2025
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa P.T. Maldonado Apoio e Assessoria Administrativa ME, inscrita no CNPJ n° 58.889.484/0001-51, localizada na Rua Dona Rima Simão, n° 430 – Centro – CEP: 17.470-009, na cidade de Duartina/SP, pelo valor global de R$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais), pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado, conforme artigo 107 da Lei N.º 14.133/2021.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Ubirajara/SP, 18 de fevereiro de 2025.

LEILA ALVIM BORDIM
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo	Nº. 012/2025
Modalidade Dispensa	Nº. 007/2025
Contrato n°	Nº. 006/2025
Objeto	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de apoio administrativo, conforme Termo de Referência.
Contratada	P.T. Maldonado Apoio e Assessoria Administrativa ME, inscrita no CNPJ n° 58.889.484/0001-51, localizada na Rua Dona Rima Simão, n° 430 – Centro – CEP: 17.470-009, na cidade de Duartina/SP.
Valor Total	R$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais)
Vigência	Até 12 (doze) meses após a assinatura

Prefeitura Municipal de Ubirajara, 18 de fevereiro de 2025.

_____
Leila Alvim Bordim
Prefeita Municipal

.....